

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2025/SEI-CEMADEN

para seleção de bolsistas para o Programa Cemaden Educação - Campanha #Aprender para Prevenir: Cidades sem Risco

O Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), torna público o presente edital para seleção de bolsistas e convida os interessados a apresentarem inscrições nos termos aqui estabelecidos.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. O presente Edital de Chamamento Público tem por finalidade a seleção de profissionais para atuar como bolsistas no Programa Cemaden Educação, no âmbito da realização da 9ª edição da Campanha Nacional #AprenderParaPrevenir: Cidades sem Risco.

1.2. O Programa Cemaden Educação é uma iniciativa com objetivo de formar e mobilizar educadores(as), estudantes de todos os níveis e idades, Defesas Civis, organizações da sociedade civil e outros coletivos interessados em promover ações de redução de riscos e adaptação climática em seus territórios. No âmbito do Programa Cemaden Educação, são realizadas ações de difusão e divulgação, formações e campanhas em *RRD - Redução de Risco de Desastres* - prática sistemática de analisar e gerir os fatores que causam desastres, visando prevenir novas ocorrências, reduzir os riscos existentes e mitigar os impactos de eventos adversos, promovendo a resiliência e o desenvolvimento sustentável. Essa abordagem envolve esforços para reduzir a exposição a perigos, diminuir a vulnerabilidade de pessoas e propriedades, além de melhorar a gestão ambiental e a preparação para desastres.

1.3. A 9ª edição da Campanha Nacional #AprenderParaPrevenir: Cidades sem Risco é uma iniciativa conjunta entre o CEMADEN, no âmbito do Programa Cemaden Educação, e a Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades. A Campanha se realizará em 2025 e 2026, em todo o país, com priorização de 16 municípios atendidos pelo Programa Cidades Sustentáveis e Resilientes, Programa Periferia Viva – Urbanização de Favelas e Contenção de Encostas – Prevenção de Desastres.

1.4. Os bolsistas selecionados pelo presente edital comporão a equipe do Cemaden Educação para desenvolvimento da Campanha Nacional #AprenderParaPrevenir: Cidades sem Risco.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. **Título do Projeto:** Programa Cemaden Educação - Campanha #Aprender para Prevenir: Cidades sem Risco

2.2. **Local de trabalho:** CEMADEN - Estrada Doutor Altino Bondesan, 500 - Distrito de Eugênio de Melo, São José dos Campos/SP

2.3. **Vigência:** 09 (nove) meses, prorrogáveis por igual período, para todas as categorias, exceto Apoio Técnico Operacional, que terá a vigência de 4 meses prorrogáveis por igual período.

2.4. **Áreas de atuação do Projeto:** Ciências Humanas, Ciências Ambientais, Geociências e áreas correlatas.

2.5. **Modalidades das bolsas:** Serão concedidas 15 bolsas de estímulo à inovação, em acordo com as modalidades estabelecidas na Portaria Nº 539/2025/SEI-CEMADEN de 3 de julho de 2025, nas quantidades e planos de trabalho indicados no Quadro 1, a seguir.

Quadro 1 - Quantitativo de bolsas por modalidade e plano de trabalho no Projeto

Modalidade da Bolsa	Plano de Trabalho	Quantidade de vagas	Carga Horária Semanal
T1 - Sênior	Profissional sênior para Coordenação e liderança de projeto na área de educação para RRD	1	40
T3 - Júnior	Perfil 1 - Profissional júnior para Comunicação digital em projeto de educação para RRD	1	40
	Perfil 2: Profissional júnior para programação de ambientes digitais na área de educação para RRD	1	40
	Perfil 3: Profissional júnior para desenvolvimento de cursos e formações em educação para RRD	2	40
	Perfil 4: Profissional júnior para gestão, articulação e mobilização social em educação para RRD	2	40
T5 - Assistente II	Perfil 1 - Profissional assistente para suporte tecnológico	1	40
	Perfil 2 - Profissional assistente para suporte administrativo	1	40
	Perfil 3 - Profissional assistente para suporte à produção de comunicação digital	1	40
T7 - Apoio Técnico Operacional	Profissional técnico-operacional para atividades de tutoria em curso à distância	5	12

3. OPERACIONALIZAÇÃO DAS BOLSAS

3.1. As bolsas serão operacionalizadas pela Fundação Casimiro Montenegro Filho - FCMF, fundação de apoio do CEMADEN, considerando a tabela de valores e requisitos vigentes na Portaria n. 539/2025/SEI-CEMADEN de 3 de julho de 2025.

4. CRONOGRAMA

Quadro 2 - Cronograma do Edital de Chamamento Público

Fases	Data
Publicação do Edital de Chamamento na página do Cemaden	17/9/2025
Data limite para envio das inscrições	26/09/2025
Divulgação do resultado na página do Cemaden	10/10/2025
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar	13 e 14/10/2025
Divulgação do resultado final dos aprovados na página do Cemaden	17/10/2025

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

5.1. Os critérios de seleção e pontuação dos candidatos que cumprirem os requisitos eliminatórios para cada vaga estão definidos nos quadros a seguir. Os candidatos que cumprirem os requisitos eliminatórios terão seus currículos avaliados pela Comissão do CEMADEN e somente serão pontuados os requisitos que apresentarem comprovação, até o máximo de 100 pontos, divididos em 30 pontos para formação e 70 pontos para experiência.

Quadro 3 - Critérios de seleção para Modalidade T1 Sênior

Nome da Vaga	Formação		Experiência	
	Eliminatório	Pontuável (até 30 pontos)	Eliminatório	Pontuável (até 70 pontos)
T1 - Profissional sênior para Coordenação e liderança de projeto na área de educação para RRD	Graduação completa nas áreas do projeto	30 pts: Doutorado 15 pts: Mestrado	Pelo menos 10 anos de experiência em coordenação e/ou liderança de projetos na área de educação ambiental ou RRD	a) Somatório do tempo excedente (em meses) de experiência comprovada - até 30 pts b) Organização de Campanhas de educação ambiental e/ou RRD - 5 pts por campanha até o limite de 20 pts c) Participação comprovada em publicações técnico-científicas e/ou materiais didáticos em RRD - 2 pts por publicação, até o limite de 20 pts

Quadro 4 - Critérios de seleção para Modalidade T3 Júnior

Nome da Vaga	Formação		Experiência	
	Eliminatório	Pontuável (até 30 pontos)	Eliminatório	Pontuável (até 70 pontos)
T3 Perfil 1 - Profissional júnior para Comunicação digital em projeto de educação para RRD	Graduação completa nas áreas do projeto	30 pts: Mestrado 15 pts: Pós-graduação lato sensu	Pelo menos 4 anos completos de experiência em comunicação digital em projetos de educação ambiental ou RRD	a) Somatório do tempo excedente (em meses) de experiência comprovada - até 20 pts b) Organização de Campanhas de educação ambiental e/ou RRD - 5 pts por campanha até o limite de 20 pts c) Participação comprovada na elaboração publicações técnico-científicas e/ou materiais didáticos em RRD - 3 pts por publicação, até o limite de 30 pts
T3 Perfil 2 - Profissional júnior para Programação de ambientes digitais na área de educação para RRD	Graduação completa nas áreas do projeto	30 pts: Mestrado 15 pts: Pós-graduação lato sensu	Pelo menos 4 anos completos de experiência em programação de ambientes digitais (sites e/ou aplicativos e/ou ambiente virtual de aprendizagem)	a) Somatório do tempo excedente (em meses) de experiência comprovada - até 20 pts b) Participação comprovada na elaboração de jogos digitais, aplicativos, sites - 5 pts por produto, até o limite de 20 pts c) Participação comprovada na elaboração publicações técnico-científicas e/ou materiais didáticos em RRD - 3 pts por publicação, até o limite de 30 pts
T3 Perfil 3 - Profissional júnior para Desenvolvimento de cursos e formações em educação para RRD	Graduação completa nas áreas do projeto	30 pts: Mestrado 15 pts: Pós-graduação lato sensu	Pelo menos 4 anos completos de experiência em desenvolvimento de cursos e formações em educação, educação ambiental ou RRD	a) Somatório do tempo excedente (em meses) de experiência comprovada - até 20 pts b) Organização de Campanhas de educação ambiental e/ou RRD - 5 pts por campanha até o limite de 20 pts c) Participação comprovada na elaboração publicações técnico-científicas e/ou materiais didáticos em RRD - 3 pts por publicação, até o limite de 30 pts
T2 Perfil 4 - Profissional júnior para Gestão e articulação em educação para RRD	Graduação completa nas áreas do projeto	30 pts: Mestrado 15 pts: Pós-graduação lato sensu	Pelo menos 4 anos completos de experiência em gestão e/ou articulação social em projetos de educação ambiental ou RRD	a) Somatório do tempo excedente (em meses) de experiência comprovada - até 20 pts b) Organização de Campanhas de educação ambiental ou RRD - 5 pts por campanha até o limite de 20 pts c) Participação comprovada na elaboração publicações técnico-científicas e/ou materiais didáticos em RRD - 3 pts por publicação, até o limite de 30 pts

Quadro 5 - Critérios de seleção para Modalidade T5 Assistente II

Nome da Vaga	Formação		Experiência	
	Eliminatório	Pontuável (até 30 pontos)	Eliminatório	Pontuável (até 70 pontos)
T5 Perfil 1 - Profissional assistente para suporte tecnológico	Formação em nível técnico ou ensino médio.	30 pts: Pós-graduação lato sensu 15 pts: superior completo	No mínimo 5 anos completos de experiência em atividades de apoio tecnológico (sites e/ou aplicativos e/ou ambiente virtual de aprendizagem)	a) Somatório do tempo excedente (em meses) de experiência comprovada - até 20 pts b) Participação em projetos de educação e/ou educação ambiental e/ou RRD - 5 pts por participação até o limite de 20 pts c) Participação comprovada na criação/manutenção de plataformas e/ou ferramentas tecnológicas para RRD - 3 pts por ferramenta, até o limite de 30 pts
T5 Perfil 2 - Profissional assistente para suporte administrativo	Formação em nível técnico ou ensino médio.	30 pts: Pós-graduação lato sensu 15 pts: superior completo	No mínimo 5 anos completos de experiência em atividades de suporte administrativo de projetos	a) Somatório do tempo excedente (em meses) de experiência comprovada - até 20 pts b) Participação em Projetos de educação ambiental ou RRD - 5 pts por participação até o limite de 20 pts c) Participação comprovada na elaboração de relatórios gerenciais e de prestação de contas - 3 pts por produto elaborado, até o limite de 30 pts
T5 Perfil 3 - Profissional assistente para suporte à produção de comunicação digital	Formação em nível técnico ou ensino médio.	30 pts: Pós-graduação lato sensu 15 pts: superior completo	No mínimo 5 anos completos de experiência em suporte à produção de comunicação digital	a) Somatório do tempo excedente (em meses) de experiência comprovada - até 20 pts b) Participação em Projetos de educação ambiental ou RRD - 5 pts por participação até o limite de 20 pts c) Participação comprovada em elaboração de produtos de comunicação e difusão de informações - 3 pts por produto elaborado, até o limite de 30 pts

Quadro 6 - Critérios de seleção para Modalidade T7 - Apoio Técnico Operacional

Nome da Vaga	Formação		Experiência	
	Eliminatório	Pontuável (até 30 pontos)	Eliminatório	Pontuável (até 70 pontos)
T7 - Apoio Técnico Operacional	Ensino médio completo ou nível técnico	30 pts: superior completo nas áreas do Projeto 20 pts: superior completo em qualquer área	Não é exigida experiência prévia.	a) Pontuar meses de experiência em tutoria em cursos à distância - até o limite de 35 pts b) Participação em projetos de educação e/ou educação ambiental e/ou RRD - 5 pts por participação até o limite de 35 pts

5.2. Após a análise, a Comissão de Avaliação registrará a classificação em Planilha de Pontuação, contendo a relação dos candidatos(as), com as respectivas pontuações finais, e emitirá nota técnica com a classificação, aprovação e não aprovação.

5.3. Em caso de empate, a Comissão de Avaliação deverá analisar as inscrições empatadas e definir a sua ordem de classificação, adotando os seguintes critérios de prioridade:

- Maior tempo de experiência profissional na área relacionada ao projeto;

- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

5.4. A decisão do resultado preliminar será aprovada pela Diretora do CEMADEN e a lista de candidatos(as) aprovados e não aprovados será divulgada na página do CEMADEN.

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser encaminhadas ao CEMADEN exclusivamente pelo e-mail **edital.bolsas@cemaden.gov.br** até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite para submissão conforme o cronograma - 26/09/2025, contendo:

- i. Nome da vaga no assunto e no corpo do e-mail;
- ii. Em anexo ao e-mail:

- Ficha de candidatura, conforme modelo em Anexo preenchida e assinada - observar ficha da vaga escolhida;
- Comprovante de formação acadêmica - diploma frente e verso ou certificado, em arquivo PDF; e
- Arquivo PDF único contendo todos os comprovantes de experiência do candidato, conforme o perfil da vaga escolhida.

6.2. Recomenda-se o envio das inscrições com antecedência, uma vez que o CEMADEN não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Caso a inscrição seja enviada fora do prazo, ela não será aceita, razão pela qual não haverá possibilidade da inscrição ser acolhida, analisada e julgada.

6.3. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital de Chamamento podem ser obtidas pelo e-mail: **edital.bolsas@cemaden.gov.br**

7. RESULTADO PRELIMINAR

7.1. A lista de candidatos(as) aprovados e não aprovados, será divulgada na página eletrônica do CEMADEN, disponível na Internet no endereço www.cemaden.gov.br.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado preliminar da seleção, poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação do resultado na página do CEMADEN, conforme cronograma do processo.

9. RESULTADO FINAL

9.1. A Direção do CEMADEN emitirá decisão do julgamento com fundamento na Nota Técnica elaborada pela Comissão de Avaliação, acompanhada dos documentos que compõem o processo de julgamento.

9.2. O resultado final do julgamento pela Direção será divulgado na página eletrônica do CEMADEN.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O presente Edital de Chamamento Público regula-se pelos preceitos de direito público inseridos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, pelas disposições da Lei de Licitações nº 14.133/2021 no que couber, e, em especial, pela Portaria nº 539/2025/SEI-CEMADEN.

10.2. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria do CEMADEN, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3. A Diretoria do CEMADEN reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

São José dos Campos, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia dos Santos Alvalá, Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais**, em 17/09/2025, às 08:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13140929** e o código CRC **B292B444**.

Referência: Processo nº 01242.001222/2025-26

SEI nº 13140929